

DESPACHO

NÚMERO: 001/2020

DATA: 16/01/2020

ASSUNTO: Representantes da Diretora-Geral da Saúde no procedimento de ativação da Reserva Estratégica Nacional de Antitoxina Botulínica pelos hospitais do Sistema de Saúde.

A antitoxina botulínica é utilizada no tratamento urgente de qualquer caso suspeito de botulismo, cumprindo as instruções que constam da Orientação n.º001/2020 de 16/01/2020 Procedimento para disponibilização da Reserva Estratégica Nacional de Antitoxina Botulínica, da Direção-Geral da Saúde (DGS).

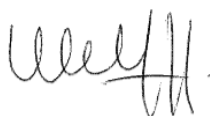
Não existindo em Portugal disponibilidade do medicamento, associado à dificuldade com a sua aquisição, foi constituída uma Reserva Estratégica Nacional de Antitoxina Botulínica, em 2019.

Assim, a pedido da DGS, o INFARMED I.P. emitiu uma Autorização de Utilização Excepcional (AUE), para importação de antitoxina botulínica que constitui a Reserva Estratégica Nacional de Antitoxina Botulínica, armazenada na farmácia do Hospital de Santa Maria, Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte.

O procedimento para ativação da Reserva Estratégica Nacional de Antitoxina Botulínica consta da Orientação n.º001/2020 de 16/01/2020 Procedimento para disponibilização da Reserva Estratégica Nacional de Antitoxina Botulínica, da Direção-Geral da Saúde (DGS).

Nestes termos, nomeio meus representantes:

- Diogo Cruz – Direção-Geral da Saúde
- Benvinda dos Santos – Direção-Geral da Saúde
- Valter Fonseca – Direção-Geral da Saúde
- José Gonçalo Marques - Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte



Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde